



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10919/2021.

Às 14:00 (Catorze horas) do dia 09 (nove) do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Igreja Matriz, Centro, Cep. 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA, reuniram-se a Sra. Taciane Ribeiro Sousa Diniz, Pregoeira, Sr. Victor Rabelo Correa, Pregoeiro Substituto, a Sra. Ana Paula Castelo Branco de Sousa e a Sra. Ivaneide Lima de Carvalho, membros da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 193/2021, procedimentos inerentes da sessão pública da licitação na modalidade Pregão, em sua forma presencial, em epígrafe que tem pôr objeto o **Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de combustíveis automotivos, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA**. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, divulgado no Jornal Pequeno, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu(ram) o edital deste certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença da pregoeira e de todos os membros da equipe de apoio, a pregoeira deu início a sessão, esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

A pregoeira solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão, compareceu apenas a empresa C. FERNANDO DA SILVA SANTOS E CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.386.255/0001-50. A pregoeira solicitou à empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope "Proposta de Preços", contendo a Proposta de Preços e o envelope "Documentação" contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira declarou:

- a) Empresa "**Credenciada**", C. FERNANDO DA SILVA SANTOS E CIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.386.255/0001-50, representada através, Sra. Elida Juliana Aguiar da Silva, portador da CI n.º 000110943999-4 SSP/MA e do CPF n.º 027.096.093-71.

Após a pregoeira solicitou à empresa licitante e aos membros da equipe de apoio que rubricassem os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação", e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope contendo a "Proposta de Preços", colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que a empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



apresentada. Continuando, a pregoeira após analisar a proposta apresentada em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes o resultado do julgamento da proposta escrita em ordem crescente que está apta a ofertar lances verbais:

**LOTE I - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND   | QUANT.  | DIVISÃO        | V. UNIT. ESTIMADO | C. FERNANDO DA SILVA SANTOS E CIA LTDA -ME (VALOR OFERTADO PELA EMPRESA) | LANCES OFERTADOS PELA LICITANTE |
|------|--|-------|---------|----------------|-------------------|--|---------------------------------|
| 1.   | Gasolina comum - automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP. | Litro | 304.725 | Cota principal | R\$ 5,92          | R\$ 5,92   | R\$ 5,90                        |
| 2.   | Diesel comum - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.   | Litro | 354.000 | Cota principal | R\$ 4,28          | R\$ 4,28   | R\$ 4,25                        |
| 3.   | Diesel s10 - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.   | Litro | 307.875 | Cota principal | R\$ 4,37          | R\$ 4,37   | R\$ 4,35                        |

**LOTE II -COTA RESERVADA PARA ME E EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND   | QUANT.  | DIVISÃO        | V. UNIT. | C. FERNANDO DA SILVA SANTOS E CIA LTDA -ME (VALOR OFERTADO PELA EMPRESA) | LANCES OFERTADOS PELA LICITANTE |
|------|--|-------|---------|----------------|----------|--|---------------------------------|
| 4    | Gasolina comum - automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP. | Litro | 101.575 | Cota reservada | R\$ 5,92 | R\$ 5,92   | R\$ 5,90                        |
| 5    | Diesel comum - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.   | Litro | 118.000 | Cota reservada | R\$ 4,28 | R\$ 4,28   | R\$ 4,25                        |
| 6    | Diesel s10 - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.   | Litro | 102.625 | Cota reservada | R\$ 4,37 | R\$ 4,37   | R\$ 4,35                        |

Em seguida, a pregoeira passou à negociação direta com a empresa licitante de melhor oferta por item, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, **não obtendo êxito**. A pregoeira, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante de melhor oferta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou a empresa licitante presente e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. Procedeu-se a análise da documentação de habilitação da empresa licitante vencedora do certame e constatou-se que todos os requisitos necessários para habilitação exigidos no edital foram atendidos, portanto, a pregoeira declarou a empresa licitante C. FERNANDO DA SILVA SANTOS E CIA LTDA -ME,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



inscrita no CNPJ sob o n.º 11.386.255/0001-50 **VENCEDORA**. Dando continuidade, a pregoeira confirmou o seguinte licitante como vencedor dos respectivos itens:

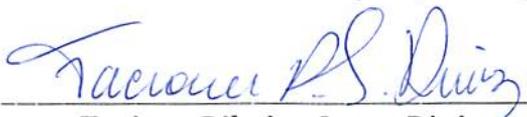
**LOTE I - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND   | QUANT.  | DIVISÃO        | VLR. VENCEDOR PELA EMPRESA |
|------|--|-------|---------|----------------|----------------------------|
| 1.   | Gasolina comum - automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP. | Litro | 304.725 | Cota principal | R\$ 5,90                   |
| 2.   | Diesel comum - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.   | Litro | 354.000 | Cota principal | R\$ 4,25                   |
| 3.   | Diesel s10 - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.   | Litro | 307.875 | Cota principal | R\$ 4,35                   |

**LOTE II - COTA RESERVADA PARA ME E EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND   | QUANT.  | DIVISÃO        | VLR. VENCEDOR EMPRESA |
|------|--|-------|---------|----------------|-----------------------|
| 4    | Gasolina comum - automotiva, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP. | Litro | 101.575 | Cota reservada | R\$ 5,90              |
| 5    | Diesel comum - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.   | Litro | 118.000 | Cota reservada | R\$ 4,25              |
| 6    | Diesel s10 - automotivo de acordo com a legislação vigente da ANP.   | Litro | 102.625 | Cota reservada | R\$ 4,35              |

Por não haver outra empresa licitante presente na sessão pública para interpor recurso contra os atos praticados, o que impossibilitaria a continuidade dos atos. Nada mais havendo a registrar em ata, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pela empresa licitante presente. São Mateus do Maranhão/MA, em 09(nove) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
\_\_\_\_\_

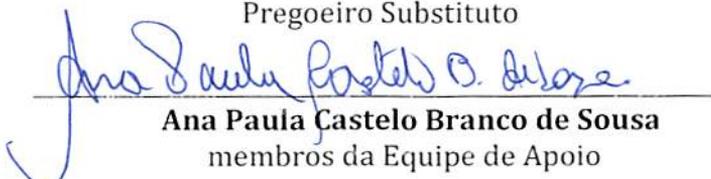
**Taciane Ribeiro Sousa Diniz**

Pregoeira

  
\_\_\_\_\_

**Victor Rabelo Correa**

Pregoeiro Substituto

  
\_\_\_\_\_

**Ana Paula Castelo Branco de Sousa**  
membros da Equipe de Apoio





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



*Ivaneide Lima de Carvalho*

**Ivaneide Lima de Carvalho**  
membros da Equipe de Apoio

*Elida Juliana Aguiar da Silva*

**C. FERNANDO DA SILVA SANTOS E CIA LTDA -ME**  
**CNPJ n.º 11.386.255/0001-50**  
Sra. Elida Juliana Aguiar da Silva  
Representante legal  
"Credenciada"